



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital N° 07/2014

Estabelece normas do Processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia – Modalidade à Distância.

O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público às/aos interessadas/os, que estarão abertas as inscrições ao curso de **Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia, Modalidade à Distância**, no período de **20 de fevereiro de 2014 a 6 de março de 2014**, no site www.ciar.ufg.br. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do curso, situada no ICB IV, Campus II, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74001-970 - Goiânia-GO, pelos sites www.prppg.ufg.br, www.ciar.ufg.br e pelo endereço eletrônico selecao.etaeb@gmail.com, pelo Tel/fax (62) 3521 - 1437 ou ainda, pelo telefone (62)3521-1489.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Paulo Cesar Moreira

Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia

Visto:

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho

Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital N° 07/2014

Estabelece normas do Processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia – Modalidade à Distância.

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Instituto de Ciências Biológicas, doravante denominado ICB, no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB); o Plano Nacional de Educação n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo para selecionar candidatos ao provimento de vagas do **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia – Modalidade à Distância**. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1 DA VALIDADE

- 1.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o preenchimento de 157 vagas distribuídas em 9 polos do **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia – Modalidade a Distância**, turma de 2014.

2 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 O **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia –**

Modalidade a Distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a Coordenação do Instituto de Ciências Biológicas. O curso é ofertado na modalidade a distância por meio do sistema da Universidade Aberta do Brasil, com atividades desenvolvidas nos polos de apoio presenciais da UAB.

- 2.2** O curso será realizado no período de **maio de 2014 a agosto de 2015**, totalizando uma carga horária de 640 (seiscentas e quarenta) horas.
- 2.3** Durante o curso serão realizados encontros presenciais no polo em que o cursista estiver matriculado, sendo obrigatória a presença.
- 2.4** Os encontros presenciais ocorrerão a cada dois meses e serão realizados às sextas-feiras e aos sábados.
- 2.5** O curso é destinado aos candidatos portadores de diploma de ensino superior. Prioritariamente, serão selecionados os profissionais de educação da rede pública (conforme Edital 01/2008 SECAD/MEC de 16 de abril de 2008), sendo que, até o limite de 25% das vagas, serão atendidos os candidatos advindos de demanda social.
- 2.6** Por demanda social entende-se toda a comunidade escolar e pessoas que de alguma forma tenham influência sobre o cotidiano educacional das unidades de ensino, conforme estipula o catálogo do Curso – PDE Interativo (<http://www.ciar.ufg.br/informativos/noticia/625>).
- 2.7** Serão oferecidas 157 vagas para o **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia**, objeto deste processo seletivo. As vagas estão distribuídas em 9 polos no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

LOCALIZAÇÃO DOS POLOS E N. DE VAGAS OFERECIDAS				
N.	Polo	Município	UF	Vagas
01	Polo UAB Alexânia GO 139, KM 02, Fazenda Cachoeira, Escola Agrícola Lothar Schiller, CEP 72930-000	Alexânia	GO	09
02	Polo UAB Cezarina Rua Rui Barbosa nº159 – Centro, CEP 76195-000	Cezarina	GO	01
03	Polo UAB Cidade de Goiás Endereço: Polo de Ensino a Distância Vila Boa de Goiás, Rua Vereador Hugo Argenta, s/n - Bairro Alto Santana - CEP 76.600-000	Cidade de Goiás	GO	24
04	Polo UAB Inhumas Endereço: Rua 05, Nº 153, Praça João Heitor de	Inhumas	GO	26

	Paula, Vila Heitor, CEP- 75400000			
05	Polo UAB Jussara Endereço: Rua W3, esq. com a Almirante Barroso, CEP: 76270000	Jussara	GO	24
06	Polo UAB Mineiros Endereço: Rua Cabeceira Alta, Qd. 21, Lt. 01/04, Setor lores - CEP: 75830-000	Mineiros	GO	24
07	Polo UAB Uruana Endereço: Rua 13 s/n Centro (Escola Municipal Centro de Letramento)	Uruana	GO	07
08	Polo UAB Uruaçu Endereço: Polo UAB Uruaçu/ CECONJ- Coronel Gaspar, Rua Cel. Arisitides Ribeiro de Freitas s/nº Centro CEP: 76400-000	Uruaçu	GO	15
09	Polo UAB São Simão Endereço: Escola José Porfirio Nogueira - Rua 14, esquina com a 21 e 23, S/N - CEP. 75890-000	São Simão	GO	27
Total de vagas oferecidas				157

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão realizadas no período de **20 de fevereiro de 2014 a 6 de março de 2014**, exclusivamente via internet no sítio www.ciar.ufg.br.
- 3.3 O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede/UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- 3.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Processo seletivo.
- 3.5 Não será aceita, em hipótese nenhuma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
- 3.6 Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet no sítio

www.ciar.ufg.br e preencher todos os campos solicitados. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet. Em seguida, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, que poderá ser solicitado em momento oportuno.

- 3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia** do ICB/UFG do direito de excluir deste processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.9 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será cancelada automaticamente, a qualquer tempo.
- 3.10 A homologação preliminar das inscrições será publicada no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br) no dia **11 de março de 2014**, e a homologação final (após os recursos) será divulgada no dia **14 de março de 2014**.

4 DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Para a inscrição, o candidato deverá possuir CPF e e-mail próprio.
- 4.2 Diploma e histórico escolar de curso superior em licenciatura plena, devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia legível), que deverá ser digitalizada e enviada, em formato pdf, para o e-mail: selecao.etaeb@gmail.com. **Não serão aceitos, por critério de eliminação, declarações de conclusão do curso e/ou atestados de matrícula.**

5 DAS PROVAS/ SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção ao **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia – Modalidade à Distância** será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela coordenação do Curso.
- 5.2 Primeira etapa: análise das informações acadêmicas e profissionais contidas na ficha de inscrição. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **17 de março de 2014**.
- 5.3 A divulgação do resultado final da primeira etapa será feita exclusivamente pelo correio eletrônico www.ciar.ufg.br, no dia **21 de março de 2014**.
- 5.4 Segunda etapa: avaliação do texto/produção escrita na ficha de inscrição (carta de intenção) que será feita por banca de corretores designada pela coordenação do curso, conforme os seguintes critérios: análise da produção escrita, avaliação da

capacidade de expressão do candidato no texto escrito e uso adequado da linguagem padrão (classificatório com nota de zero a dez). O resultado será divulgado no dia **24 de março de 2014**.

- 5.5** Divulgação da interposição de recursos, exclusivamente pelo correio eletrônico será em **27 de março de 2014**.
- 5.6** Terceira etapa: Redação de um texto dissertativo de 15 a 25 linhas, seguindo a norma culta conforme coletânea de textos disponibilizados no exame; (eliminatório com nota de zero a dez). Nessa etapa os candidatos farão a redação no polo de escolha, de acordo com a ficha de inscrição. Essa etapa será realizada no dia **29 de março de 2014**.
- 5.7** O resultado preliminar da terceira etapa será divulgado no dia **17 de abril de 2014**.
- 5.8** O resultado final da terceira etapa será divulgado no endereço eletrônico www.ciar.ufg.br, em **22 de abril de 2014**.

6 DA CORREÇÃO

A correção dos textos/ produções escritas será feita por banca de corretores designada pela coordenação do curso conforme critérios previamente estabelecidos nos itens 5.4 e 5.6, mantendo o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em processo seletivo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética da pontuação obtida na análise dos critérios descritos no item 5.4, acerca da carta de intenções contida na ficha de inscrição, e do texto dissertativo elaborado no polo de escolha.
- 7.2** Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecidas para cada polo.
- 7.3** Ocorrendo empate quanto a média geral (MG), terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.3.1** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior pontuação no critério “avaliação da capacidade de expressão do candidato”.
- 7.3.2** Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.
- 7.4** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste

Edital e/ou prestar qualquer tipo de informação falsa.

8 DOS RESULTADOS

O resultado preliminar do processo seletivo será homologado e posteriormente publicado pela coordenação do curso no sítio www.ciar.ufg.br e no quadro de avisos do ICB, em **23 de abril de 2014** e o resultado final, após recursos, será divulgado no dia **25 de abril de 2014**.

9 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

9.1 Os candidatos classificados no processo seletivo (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, **no período de 28 de abril a 5 de maio de 2014** efetuarem o cadastro e a matrícula **nas secretarias dos polos de ensino**, cujos endereços constam no item 2.5 neste edital.

9.2 No **ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos** do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio;
- b) Termo de compromisso assinado, em que assume ter disponibilidade para realizar as atividades do curso e participar dos encontros presenciais;
- c) carteira de identidade e CPF (fotocópias);
- d) uma foto 3x4, recente;
- e) cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) para os docentes do ensino fundamental e médio, o comprovante do vínculo com os sistemas públicos de ensino, emitido pelas Redes Públicas Municipal e Estadual de Educação do Estado de Goiás;
- g) diploma e histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia);
- h) cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral;
- i) cópia do documento de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- j) cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- l) comprovante de endereço com CEP;
- m) cópia do último contracheque, se servidor da UFG.

OBS: Todas as cópias autenticadas.

9.3 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

- 9.4** As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação da Coordenação do Curso por meio de chamadas subsequentes dos candidatos na classificação.
- 9.5** A publicação dos candidatos classificados em **2ª chamada** será realizada no **dia 07 de maio de 2014**, no sítio www.ciar.ufg.br. O cadastro e a matrícula destes convocados serão realizados no dia **08 de maio de 2014** nas secretarias dos polos de ensino seguindo as especificações constantes no item 9.1 e 9.2 deste Edital.
- 9.6** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.7** Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- a) procuração registrada em cartório competente ou,
 - b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 9.8** No ato da matrícula será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 9.9** Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 9.10** O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.
- 9.11** Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	20 de fevereiro de 2014 a 6 de março de 2014
Envio da documentação	Até 6 de março de 2014
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	11 de março de 2014
Divulgação da homologação final das inscrições	14 de março de 2014
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	17 de março de 2014
Divulgação do resultado final da primeira etapa	21 de março de 2014
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	24 de março de 2014

Divulgação do resultado final da segunda etapa	27 de março de 2014
Realização da terceira etapa - prova escrita (no polo)	29 de março de 2014
Divulgação do resultado preliminar da terceira etapa	17 de abril de 2014
Divulgação do resultado final da terceira etapa	22 de abril de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção	23 de abril de 2014
Divulgação do resultado final da seleção	25 de abril de 2014
Matrículas	28 abril a 05 de maio de 2014
Início do curso no polo	9 de maio de 2014

10 DOS RECURSOS

- 10.1** Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail conforme ficha no anexo I, no endereço eletrônico selecao.etaeb@gmail.com, direcionado à Comissão de Seleção do curso nas quarenta e oito horas após a proclamação do ato que se pretende recorrer.
- 10.2** Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 horas após a sua interposição e publicados no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o curso objeto deste processo seletivo.
- 11.2** Não será permitida a transferência de alunos desse curso para outros cursos da UFG.
- 11.3** A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda do ICB/UFG pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 11.4** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

11.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Cesar Moreira
Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato: _____ Inscrição: _____

Interposição de Recurso quanto a:

() Homologação

() Resultado Final

Dos Fatos: (descrever sucintamente o fato que levou à interposição do recurso)

Das razões do recurso: (argumentar o motivo pelo qual o ato atacado deve ser reformulado)